

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 305/2024

O presente objeto tem por finalidade - para contratação de empresa para aquisição de aparelho de Raios-X e de ultrassonografia, destinados ao atendimento dos usuários do SUS, de acordo com as necessidades e decorrentes do serviço de saúde prestado no Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, março de 2024.

[Handwritten signature]

[Handwritten number 8]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo Nº 305/2024.

Aquisição de aparelho de Raios-X e de ultrassonografia, destinados ao atendimento dos usuários do SUS, de acordo com as necessidades e decorrentes do serviço de saúde prestado no Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a qualidade dos serviços produzidos pelo Hospital Municipal depende de vários fatores pertinentes neste conceito, sendo um deles a utilização de equipamentos, em especial os aparelhos que realizam exames de imagem e diagnose, sejam novos, modernos, confiáveis, com boa qualidade e durabilidade. Enfatizando que a modernização é uma ferramenta que valida, otimiza e padroniza a qualidade dos serviços prestados, permitindo que as Unidades de Saúde obtenha o suporte necessário, levando à economicidade na gestão administrativa, bem como, a segurança da assistência prestada aos pacientes. O processo de aquisição de material permanente em tela tem por finalidade propiciar recursos tecnológicos disponíveis no mercado para investigar e diagnosticar as diversas patologias e por conseqüência contribuir para melhor e mais moderno tratamento dos pacientes perfilhando-se aos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

pilares do serviço eletivo e urgência, tornando eficiente, seguro atual e contínuo que equivale ao serviço público adequado (art.6º, § 1º da Lei 8987/95).

Considerando ainda as Resoluções SES 8.876 e 8.877 de 24 de julho de 2023 destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais.

2.2. Motivação/Justificativa

A Constituição Federal, no Capítulo que trata da Saúde, em seus artigos 196 a 200, definiu que a saúde é direito de todos e dever do Estado e prevê a integralidade do cuidado como um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) em suas diversas vertentes.

A aquisição de equipamentos de imagens para diagnose, conforme especificações constantes neste documento derivam do cumprimento das resoluções SES/MG Nº 8.876, E SES/MG Nº 8.877 DE 24 DE julho 2023, O cumprimento dessas medidas visa a melhoria e modernização dos equipamentos, trazendo novas tecnologias e garantindo maior assertividade nos diagnósticos dos exames de imagens realizados no município, proporcionando comodidade e tratamento adequado aos munícipes atendidos por esses serviços.

Por fim, considerando as premissas do SUS, a aquisição dos equipamentos contemplados neste E.T.P, será importante para melhorar dos atendimentos aos usuários nas Unidades de Saúde que serão contempladas com os aparelhos objeto deste.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Cristina Braga Neiva

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isso toda a linha de cuidados deve ser efetiva e eficaz, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados e segundo o grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

de complexidade de assistência requerida. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

O sistema de financiamento do SUS é tripartite, ou seja, dividido entre União, Estados e Municípios. Assim, o Estado de Minas Gerais por intermédio da Resolução SES- Nº 8.877 de 24 de julho de 2023 que "Institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento", autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais.

A Resolução SES- Nº 8.876 de 24 de julho de 2023, institui repasse para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais.

Considerando ainda que os objetos que se almeja adquirir são aparelhos modernos e adequados na realização de exames rotineiros e de urgência para que sejam aplicados pela equipe médica as técnicas mais eficazes no diagnóstico por imagem.

Atualmente o município possui contrato de locação com valor mensal em torno de R\$ 15.200,00 com aquisição traria economicidade para o Município.

4.1 DA NATUREZA CONTINUADA OU NÃO DO FORNECIMENTO

A contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de diagnose não são de natureza contínua, visto que os objetos serão entregues em única remeça.

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

contratual sem ônus para qualquer das partes.

4.2 VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, a contar da data de sua assinatura.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A aquisição se dará na modalidade de pregão tradicional, a entrega ser realizada forma única.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 50 KW. TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA MINIMAMENTE A FAIXA DE 40 KV A 150 KV OU MAIOR. CORRENTE VARIÁVEL ENTRE 20MA A 640 MA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 5MS OU MENOR, A 5S OU MAIOR. COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 10MAS OU MENOR A 500 MAS OU MAIOR. TUBO DE RAIOS-X, FOCO FINO DE 0.6MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MAIOR QUE 1,2 MM; ÂNODO GIRATÓRIO MÍNIMO 3.000 RPM A 60 HZ; CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DO ANODO DE 200 KHU. INSERÇÃO DE FILTROS. ESTATIVA PORTA EMISSOR COM SUAS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS; ESTATIVA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL COM TRAVAS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM LIBERAÇÃO POR PEDAL. MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA, 8:1 OU 10:1; MESA FIXA COM TAMPO FLUTUANTE NOS QUATRO SENTIDOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 185 X75 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 90 CM E CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LATERAL, TRANSVERSAL; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM LIBERAÇÃO POR PEDAL. CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 300 KG. BUCKY MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 130 CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 8:1 OU 10:1; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO/ CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. DEVERÁ SER COMPOSTO DE 2 (DOIS) DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 35 X 43 CM OU MAIOR. DEVERÁ POSSUIR RESOLUCAO DE 140 MICRONS OU MENOR, DETECTOR SEM FIO OU CABEADO E CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO OU SIMILAR, QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2800 X 2300 PIXELS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 12 BITS. DEVERÁ POSSUIR MEDIDOR DAP (MEDIDOR DE DOSE), O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE USO. ESTAÇÃO DE TRABALHO DE AQUISIÇÃO, REVISÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO RAIOS-X DR, HARDWARE DO SISTEMA DIGITAL: PROCESSADOR (CPU) INTEL CORE I5 OU MELHOR; MEMÓRIA RAM DE 8GB OU MAIS; MEMÓRIA INTERNA (HDD OU SSD) DE 512GB OU MAIS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1.000 IMAGENS; PLACA DE REDE GIGABIT; PORTA USB; GRAVADOR DE CD-R/DVD-R; TECLADO ALFANUMÉRICO E MOUSE ÓPTICO. MONITOR COM TELA DE 17 POLEGADAS OU MAIOR, COM MATRIZ DE TELA DE 1920X1080 (FULL HD). SOFTWARE COM AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE, ZOOM, CORTAR IMAGEM, ROTAÇÃO A CADA 90 GRAUS E LIVRE DA IMAGEM, INVERSÃO (POSITIVO/NEGATIVO, ACIMA/ABAIXO E DIREITA/ESQUERDA), MEDIDAS DE DISTÂNCIA, ÂNGULO E ÂNGULO DE COBB, ANOTAÇÕES SOBRE A IMAGEM E INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE VIA TECLADO OU DICOM WORKLIST.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	<p>PROTOSCOLOS DICOM 3.0 COM LICENÇA PARA PRINT, STORAGE, RDSR, MEDIA STORAGE, MPPS E WORKLIST. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO ÚNICO NA ANVISA COM MANUAL DE OPERAÇÕES INCLUINDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO DE RAIOS-X E DO DETECTOR. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMBINAÇÃO DE DOIS REGISTROS DISTINTOS. GARANTIA INTEGRAL INCLUINDO TUBO DE RAIOS-X E DETECTOR DE 24 MESES. INSTALAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA, ASSINADA POR REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. A VISITA TÉCNICA DEVE SER AGENDADA ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DEVERÁ SER AGENDADA PELO MOACIR JUNIOR @SANTALUIZA.MG.GOV.BR. O ATESTADO DE VISTORIA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR DECLARAÇÃO EMITIDA PELO LICITANTE EM QUE CONSTE, ALTERNATIVAMENTE, OU QUE CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO; OU QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E NÃO UTILIZARÁ DESTA PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O CONTRATANTE. DEVERÁ SER FORNECIDO NO BREAK COMPATÍVEL PARA CONSOLE DE OPERAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO QUADRO ELÉTRICO COMPATÍVEL, INCLUSIVE CABEAMENTO ELÉTRICO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V 60HZ. APLICAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DE 40 HORAS. A INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DEVERÁ OCORRER DE FORMA SIMULTÂNEA. 29. A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO COM OS TESTES DE CONSTÂNCIA E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DURANTE A GARANTIA. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR DECLARAÇÃO DE ART CERA PARA INSTALAÇÃO.</p>	
2.	<p>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 22.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS E POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA E ROTACIONAL. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RÚIDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL - POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER. MODO COLOR DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. PACOTE DE MEDIDAS ESPECÍFICAS DA CARDIOLOGIA, VASCULAR E OBSTETRÍCIA. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER. SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA BIOMETRIA FETAL COM NO MÍNIMO: DBP, CC, CA E CF. SOFTWARE DE ELASTOGRAFIA QUALITATIVA E QUANTITATIVA. SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO DA DEFORMAÇÃO MIOCÁRDICA (STRAIN) DO VENTRÍCULO ESQUERDO COM RASTREIO AUTOMÁTICO DE BORDAS E DIAGRAMA DE ALVO (BULL'S EYE). SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA FRAÇÃO DE EJEÇÃO DO VENTRÍCULO ESQUERDO. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE COM PELO MENOS 3000 QUADROS. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. SOFTWARE DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO EM PORTUGUÊS. POSSIBILIDADE DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE POR MICROBOLHAS. POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS 3D EM TEMPO REAL COM ILUMINAÇÃO SIMULADA SOBRE O FETO. POSSIBILIDADE DE SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO</p>	3

Ass. Neiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

<p>DA TRANSLUCÊNCIA NUCAL E TRANSLUCÊNCIA INTRACRANIANA. MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS COM ARTICULAÇÃO INDEPENDENTE DO CONSOLE. TECLADO ALFANUMÉRICO COM TECLAS DE COMANDO FÍSICAS RETRO-ILUMINADAS E DISPLAY TOUCH-SCREEN. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 2000 QUADROS POR SEGUNDO. FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 290 DB. TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER MULTIFREQUENCIAIS CONSTRUÍDOS EM TECNOLOGIA MATRICIAL, CRISTAL ÚNICO, ONDA PURA OU EQUIVALENTE. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. CONEXÕES: ÁUDIO, HDMI (OU SUPERIOR), ETHERNET E SEM FIO (WIFI) INTEGRADO. 04 PORTAS USB NO MÍNIMO. MÍNIMO DE 04 PORTAS SIMULTÂNEAS E ATIVAS PARA TRANSDUTORES (A CONEXÃO EXCLUSIVA PARA DOPPLER CEGO NÃO É CONTABILIZADA NESTE CASO). CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING). GRAVAÇÃO DISPONÍVEL EM CD/DVD-RW OU MEMÓRIA USB OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. POSSIBILIDADE DE EXPORTAR ARQUIVOS PELO MENOS NOS FORMATOS: DICOM, JPEG, BMP, MP4, AVI E RAW DATA (DADOS BRUTOS). IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTESS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COM MANUAL DE OPERAÇÕES INCLUINDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES. INSTALAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR</p>	
--	--

DA VALIDADE DO PRODUTO

Não se aplica

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora do bem será responsável pela substituição, troca ou reposição do aparelho que porventura entregue com defeito, danificado, ou não compatível com a especificação contida neste documento.

A substituição de material defeituoso, a reposição será por outro com especificação técnica igual ou superior com aprovação previa da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

O produto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses ou garantia do fornecedor superior, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SUSTENTABILIDADE

Visando à efetiva aplicação dos critérios e ações ambientais e socioambientais, bem como à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de Licitação promovidos pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, determina-se que as licitantes devem apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante no edital, que deve estar anexa à proposta de preços. Tal exigência visa atender ao Decreto Municipal 4149/2023, Art. 3º, inciso IV, legislação mencionada orienta que a licitante deve implementar ações ambientais.

Seguem abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por seus profissionais, tanto nas atividades diárias quanto nas atividades empresariais:

- Otimização dos recursos materiais;
- Redução de desperdícios de materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- Receber informações da CONTRATANTE sobre programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;
- Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- Instruir os profissionais quanto à coleta seletiva e ao Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, em especial em relação aos recipientes adequados para coleta seletiva disponibilizados nas dependências dos órgãos.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Id	Solução (ou cenário)
1	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição
2	de participante (Consórcio ICISMEP e CISREC).
2	Aquisição dos itens através de licitação própria.
3	

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2	<p>de participante (Consórcio ICISMEP e CISREC).</p> <p>O Consórcio tem o objetivo de aperfeiçoar a eficiência dos serviços de saúde, através do Sistema de Compra Compartilhada. Por meio desse procedimento operacional do consórcio, é viabilizada a aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos, entregues aos municípios consorciados e conveniados.</p> <p>Com a união dos municípios integrantes, o consórcio consegue realizar compras em maior escala, o que resulta em preços mais vantajosos e melhores condições de negociação com fornecedores. Isso possibilita uma economia significativa para os municípios envolvidos, além de garantir o abastecimento adequado de medicamentos e materiais essenciais para a saúde da população.</p>
2	Aquisição dos itens através de licitação própria.
3	O modelo tradicional de aquisição de equipamentos através de Pregão Eletrônico envolve pesquisar diferentes fornecedores a partir de uma especificação detalhada do objeto feita pela equipe técnica do órgão. É necessário fazer orçamentos com fornecedores e consultar compras públicas realizadas por outros órgãos para fazer a comparação dos preços, opções de estilos e especificações técnicas / certificações do produto também são comparações necessárias. Essas ações são feitas pelos técnicos e analistas.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto.

7. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Com o intuito de identificar o valor do objeto e os custos adicionais envolvidos nas Soluções identificadas, realizamos pesquisas mercadológicas preliminares utilizando consultas ao Banco de Preço e contratações com outros órgãos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COMPARATIVOS DOS CUSTOS DAS SOLUÇÕES	
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Solução n° 1 Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante (Consórcio ICISMEP e CISREC).	Foi encontrado processo licitatório que consta os objetos supracitados, porém a especificação dos mesmos não preenchem as necessidade do setor Demandante, além de que P.E 94/2023 foi pautado no Lei 8666/93 e o município de Santa Luzia regulamentou os processos licitatórios com base na Lei 14.133/21.
Solução n° 2 Aquisição dos equipamentos através de licitação própria	R\$911.922,26

Os Valores foram convertidos para a unidade de medida solicitada. A presente Equipe de Planejamento entende que o preço advindo destes valores reflete o valor estimado no mercado. Nesta solução o objeto será contratado através de licitação.

8. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

No momento, a **Solução n°1** aquisição dos itens através de consórcio demonstra-se inviável, devido fato de os equipamentos ora licitados não possui as especificações almejadas.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Analisando as alternativas disponíveis a **solução n° 2** se mostrou mais vantajosa para atende à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica. A solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos itens de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

O Pregão eletrônico Tradicional foi à modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

durante o prazo de vigência do contrato.

Haja vista que esta é melhor opção levando em consideração a vantajosidade no valor final de cada item e quantitativo que será necessário para atender as demandas do Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto

De acordo com a Lei n° 14.133, de 2021 e do Decreto 11.462, de 2023, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico tradicional, tipo menor preço, visando aquisição de equipamentos, enquadram-se na classificação de bens comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Dentro do cenário exposto, considerando as vantagens e desvantagens de cada alternativa, entende-se como melhor solução aquisição através de Pregão tradicional, uma vez que os recursos orçamentários para tal aquisição são oriundos de Resoluções para este fim.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 50 KW. TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA MINIMAMENTE A FAIXA DE 40 KV A 150 KV OU MAIOR. CORRENTE VARIÁVEL ENTRE 20MA A 640 MA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 5MS OU MENOR, A 5S OU MAIOR. COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 10MAS OU MENOR A 500 MAS OU MAIOR. TUBO DE RAIOS-X, FOCO FINO DE 0.6MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MAIOR QUE 1,2 MM; ÂNODO GIRATÓRIO MÍNIMO 3.000 RPM A 60 HZ; CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DO ÂNODO DE 200 KHU. INSERÇÃO DE FILTROS. ESTATIVA PORTA EMISSOR COM SUAS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS; ESTATIVA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL COM TRAVAS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM LIBERAÇÃO POR PEDAL. MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA, 8:1 OU 10:1; MESA FIXA COM TAMPO FLUTUANTE NOS QUATRO SENTIDOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 185 X75 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 90 CM E CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LATERAL, TRANSVERSAL; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM LIBERAÇÃO POR PEDAL. CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 300 KG. BUCKY MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 130 CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 8:1 OU 10:1; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO/ CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. DEVERÁ SER COMPOSTO DE 2 (DOIS) DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 35 X 43 CM OU MAIOR. DEVERÁ POSSUIR RESOLUCAO DE 140 MICRONS OU MENOR, DETECTOR SEM FIO OU CABEADO E CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO OU SIMILAR, QUE POSSIBILITE EXAMES NA	1	464.094,4450	464.094,4450



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	<p>MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2800 X 2300 PIXELS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 12 BITS. DEVERÁ POSSUIR MEDIDOR DAP (MEDIDOR DE DOSE), O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE USO. ESTAÇÃO DE TRABALHO DE AQUISIÇÃO, REVISÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO RAIOS-X DR, HARDWARE DO SISTEMA DIGITAL: PROCESSADOR (CPU) INTEL CORE I5 OU MELHOR; MEMÓRIA RAM DE 8GB OU MAIS; MEMÓRIA INTERNA (HDD OU SSD) DE 512GB OU MAIS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1.000 IMAGENS; PLACA DE REDE GIGABIT; PORTA USB; GRAVADOR DE CD-R/DVD-R; TECLADO ALFANUMÉRICO E MOUSE ÓPTICO. MONITOR COM TELA DE 17 POLEGADAS OU MAIOR, COM MATRIZ DE TELA DE 1920X1080 (FULL HD). SOFTWARE COM AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE, ZOOM, CORTAR IMAGEM, ROTAÇÃO A CADA 90 GRAUS E LIVRE DA IMAGEM, INVERSÃO (POSITIVO/NEGATIVO, ACIMA/ABAIXO E DIREITA/ESQUERDA), MEDIDAS DE DISTÂNCIA, ÂNGULO E ÂNGULO DE COBB, ANOTAÇÕES SOBRE A IMAGEM E INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE VIA TECLADO OU DICOM WORKLIST. PROTOCOLOS DICOM 3.0 COM LICENÇA PARA PRINT, STORAGE, RDSR, MEDIA STORAGE, MPPS E WORKLIST. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO ÚNICO NA ANVISA COM MANUAL DE OPERAÇÕES INCLUINDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO APARELHO DE RAIOS-X E DO DETECTOR. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMBINAÇÃO DE DOIS REGISTROS DISTINTOS. GARANTIA INTEGRAL INCLUINDO TUBO DE RAIOS-X E DETECTOR DE 24 MESES. INSTALAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA, ASSINADA POR REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. A VISITA TÉCNICA DEVE SER AGENDADA ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ANTERIORES DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DEVERÁ SER AGENDADA PELO MOACIR JUNIOR@SANTALUIZA.MG.GOV.BR. O ATESTADO DE VISTORIA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR DECLARAÇÃO EMITIDA PELO LICITANTE EM QUE CONSTE, ALTERNATIVAMENTE, OU QUE CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO; OU QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E NÃO UTILIZARÁ DESTES PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM CONTRATANTE. DEVERÁ SER FORNECIDO NOBREAK COMPATÍVEL PARA CONSOLE DE OPERAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO QUADRO ELÉTRICO COMPATÍVEL, INCLUSIVE CABEAMENTO ELÉTRICO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V 60HZ. APLICAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DE 40 HORAS. A INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DEVERÁ OCORRER DE FORMA SIMULTÂNEA. 29. A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO COM OS TESTES DE CONSTÂNCIA E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DURANTE A GARANTIA. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR DECLARAÇÃO DE ART CERA PARA INSTALAÇÃO.</p>			
2.	<p>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA</p> <p>EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 22.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS E POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA E</p>	3	149.275,94	447.827,8200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

<p>ROTACIONAL. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL - POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER. MODO COLOR DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. PACOTE DE MEDIDAS ESPECÍFICAS DA CARDIOLOGIA, VASCULAR E OBSTETRÍCIA. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER. SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA BIOMETRIA FETAL COM NO MÍNIMO: DBP, CC, CA E CF. SOFTWARE DE ELASTOGRAFIA QUALITATIVA E QUANTITATIVA. SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO DA DEFORMAÇÃO MIOCÁRDICA (STRAIN) DO VENTRÍCULO ESQUERDO COM RASTREIO AUTOMÁTICO DE BORDAS E DIAGRAMA DE ALVO (BULL'S EYE). SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA FRAÇÃO DE EJEÇÃO DO VENTRÍCULO ESQUERDO. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE COM PELO MENOS 3000 QUADROS. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. SOFTWARE DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO EM PORTUGUÊS. POSSIBILIDADE DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE POR MICROBOLHAS. POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS 3D EM TEMPO REAL COM ILUMINAÇÃO SIMULADA SOBRE O FETO. POSSIBILIDADE DE SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA TRANSLUCÊNCIA NUCAL E TRANSLUCÊNCIA INTRACRANIANA. MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS COM ARTICULAÇÃO INDEPENDENTE DO CONSOLE. TECLADO ALFANUMÉRICO COM TECLAS DE COMANDO FÍSICAS RETRO-ILUMINADAS E DISPLAY TOUCH-SCREEN. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 2000 QUADROS POR SEGUNDO. FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 290 DB. TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER MULTIFREQUENCIAIS CONSTRUÍDOS EM TECNOLOGIA MATRICIAL, CRISTAL ÚNICO, ONDA PURA OU EQUIVALENTE. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. CONEXÕES: ÁUDIO, HDMI (OU SUPERIOR), ETHERNET E SEM FIO (WIFI) INTEGRADO. 04 PORTAS USB NO MÍNIMO. MÍNIMO DE 04 PORTAS SIMULTÂNEAS E ATIVAS PARA TRANSDUTORES (A CONEXÃO EXCLUSIVA PARA DOPPLER CEGO NÃO É CONTABILIZADA NESTE CASO). CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING). GRAVAÇÃO DISPONÍVEL EM CD/DVD-RW OU MEMÓRIA USB OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. POSSIBILIDADE DE EXPORTAR ARQUIVOS PELO MENOS NOS FORMATOS: DICOM, JPEG, BMP, MP4, AVI E RAW DATA (DADOS BRUTOS). IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32</p>			
--	--	--	--

M. M. M. M.
M. M. M. M.
M. M. M. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTESS TRANSDUTORESMULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COM MANUAL DE OPERAÇÕES INCLUINDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES. INSTALAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR			
VALOR GERAL			911.922,2650

A escolha da **Solução Viável de nº 2**, mostrou se mais vantajosa por se a opção mais rápida para aquisição do objeto almejado. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos de imagem e diagnose, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

A referida solução atenderá a demanda institucional com amplitude, compatibilidade e especificidade tanto para atender as capacidades técnicas necessárias para operacionalizar com eficiência, garantindo continuidade das operações e a economicidade.

Os ganhos diretos e indiretos que se almeja com contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento sustentável em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e melhor aproveitamento dos recursos humanos, matérias ou financeiros disponíveis.

Além de garantir o cumprimento das Resoluções da SES 8.876 e 8.877 de 24 de julho de 2023.

11. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As condições fiscais e orçamentárias do Município fazem com que a **solução nº 2** aquisição de equipamentos de imagem e diagnose através de pregão eletrônico seja viável, pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o continuidade

II - Com a presente contratação a instituição almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas; Maximização dos resultados da governança administrativa;
- Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Os insumos e bens duráveis deverão ser entregues de forma única, no prazo máximo de 60 (dias) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Fornecimento por esta Secretaria Municipal de Saúde.

O endereço para as entrega será no Hospital Madalena Parrillo Calixto: Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, n.º 22. Centro, neste município de Santa Luzia, MG. Após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

emissão da ordem de fornecimento a contratada no prazo máximo de 60 (dias) dias corridos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela Contratação através de licitação própria, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão contratual.

15 -DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

15.2.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

15.2.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15. 2.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros

Ana Maria





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

documentos.

15.3 No caso do licitante ser a própria empresa fabricante dos equipamentos, deverá apresentar o Manual de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela ANVISA em plena vigência de seu prazo de validade.

15.3.1. Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar a comprovação da desnecessidade de registro de cada item licitado.

15.3.2 Certificado de Registro dos equipamentos no Ministério da Saúde ou publicação no Diário Oficial, dentro da validade, ou Certidão de Isenção de Registro no Ministério da Saúde. Caso os certificados estejam vencidos, o licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação do Ministério da Saúde. Não serão aceitos protocolos de pedidos de registros.

15.3.3 Prospectos dos equipamentos com ilustração e especificação técnica detalhada ou declarações do departamento técnico do fabricante assinado por engenheiro com CREA, que comprovem todas as características solicitadas no edital. **Caso não seja apresentada nenhuma informação sobre uma determinada característica solicitada, será considerado que o equipamento não atende à solicitação.**

15.4 Declaração de que o licitante manterá a garantia dos equipamentos e seus acessórios por, no mínimo, 12 (doze) meses. Devem estar cobertas todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas. A declaração deverá ser elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante

15.4.1 Declaração de que o licitante prestará assistência técnica, incluindo a manutenção corretiva e o suporte técnico, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.

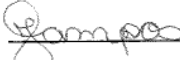
16- RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Nome: Joice de Oliveira Campos

Cargo: Superintendente de Compras (Gerência de Licitações e Contratos)

Assinatura:  **Joice de Oliveira Campos**
Matrícula 36.660

Nome: Soraia Aparecida Ferreira
Gerência de Licitações e Contratos

Cargo: Coordenadoria de Projetos e Planejamento

Assinatura: 

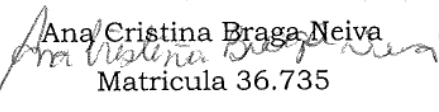
Documento assinado digitalmente

SORAIA APARECIDA FERREIRA

Data: 22/03/2024 10:10:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



INTEGRANTE TÉCNICO Moacir Teixeira de Souza Junior Setor de Manutenção de Biomédicos	INTEGRANTE REQUISITANTE  Ana Cristina Braga Neiva Matrícula 36.735
---	--

15. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA REQUISITANTE

Documento assinado digitalmente



ADO ALESSANDRO MARTINS

Data: 22/03/2024 14:20:18-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ado Alessandro Martins

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 38180

Santa Luzia, 21 de março de 2024